



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.874, de 29 de agosto de 2006.**

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Declara o dia **8 de setembro de 2006**, ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**Artigo 2°** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os servidores de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**Artigo 3°** - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2°, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

**Artigo 4°** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Artigo 5°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO